LEI Nº 929, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.002

"Denomina a Rua Oito do Loteamento Riviera de São João de **MARIA DE LOURDES PEIXOTO DE SOUZA**"

(Autoria do Vereador Ilsondelso Batista de Oliveira - PPB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de RUA MARIA DE LOURDES PEIXOTO DE SOUZA a rua oito do Loteamento Riviera de São João.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dois (11.10.2002).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal